

RESOLUÇÃO Nº 047/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Revoga a Resolução nº 138/2013 que habilitou a INDÚSTRIA DE POLÍMEROS E CABOS ESPECIAIS DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130005193,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 138, de 05 de novembro de 2013, que habilitou a da INDÚSTRIA DE POLÍMEROS E CABOS ESPECIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 15.689.073/0001-00 e IE nº 102.069.255NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente